



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
CNPJ N° 10.873.032/0001-55

REQUERIMENTO N.º 026/2024

Autoria: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Requeremos a tramitação, em REGIME DE URGÊNCIA, do Projeto de Lei Ordinária N.º 022/2024, que *“Dispõe sobre delimitação de área non aedificandi no entorno de Aterro Controlado no Município de São José do Seridó/RN, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Município e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”*, dispensando os pareceres das Comissões Permanentes, com base nos arts. 56 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Plenário José Humberto Pereira, Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em 28 de outubro de 2024.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA – Presidente

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente

Ver. JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário

Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário